



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 015/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 047 a 09 de fevereiro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema “INICIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E EXECUTIVAS EM ANO ELEITORAL”, realizado pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao segundo dia do mês de fevereiro de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3271 - 14 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao segundo dia do mês de fevereiro de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 015/2024 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 047 a 09 de fevereiro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema "INICIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E EXECUTIVAS EM ANO ELEITORAL", realizado pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao segundo dia do mês de fevereiro de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 016/2024 – DO PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Inici

INÍCIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E EXECUTIVAS EM ANO ELEITORAL

I|C|A|P

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA

Curitiba - PR



Hotel San Juan Royal, Av. Cândido de Abreu, 468 -
Centro Cívico



Dias 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024

TERÇA - 06/02

15:00 às 17:00 - Entrega de
material e regularização da
inscrição.
Consultoria (facultativo).

QUARTA - 07/02

10:00 às 12:00 - Entrega de
material e regularização da
inscrição.
14:00 às 17:00 - Aula

QUINTA - 08/02

09:00 às 12:00 - Aula
14:00 às 15:45 - Aula
15:45 às 16:00 - Coffee Break
16:00 às 17:00 - Aula

SEXTA - 09/02

09:00 às 11:15 - Aula
11:15 às 12:00 - Dúvidas,
debates, palavra livre e
encerramento com entrega de
diplomas.



Dra. Valéria Rocha

Cuidados e início das atividades

- Contextualização do ano eleitoral: Relevância dos crimes eleitorais.
- Tipos de Crimes Eleitorais: Fraudes e corrupção, propaganda irregular, uso indevido de recursos.
- Responsabilização Legal.
- Legislação eleitoral vigente.
- Órgãos responsáveis pela fiscalização.
- Penas e sanções previstas.
- Desafios na Investigação e Processamento.
- Dificuldades em coletar provas.
- Implicações da imunidade parlamentar.
- Aspectos processuais específicos.
- Estudos de Caso.
- Exemplos recentes de crimes eleitorais.
- Resultados de julgamentos emblemáticos.
- Medidas Preventivas para Instituições.
- Conscientização sobre as leis eleitorais.
- Treinamento ético para funcionários e servidores públicos.
- Transparência na prestação de contas.
- Impactos na Carreira Política e Jurídica.
- Consequências legais.
- Reputação e imagem pública.
- Desdobramentos judiciais para advogados.
- Considerações Finais.
- Reflexão sobre a importância da integridade eleitoral.
- Apelo à ética na prática institucional.

Início das atividades legislativas e executivas em ano eleitoral

- Definição do calendário legislativo e executivo;
- Combate ao Abuso de Poder Político;
- Condutas Vedadas;
- Publicidade e Institucional, características e suas limitações;
- Limitações de eventos;
- Desincompatibilizações;
- Janela Partidária e seus desdobramentos na composição do Legislativo;
- Medidas de término de mandato perante o TCE;
- Ética e Responsabilidade: Condutas Éticas para Servidores Públicos durante o Ano Eleitoral;
- Legislação Eleitoral: Normas e Restrições Aplicáveis aos Servidores Públicos;
- Comunicação Responsável: Orientações para Servidores em Período Eleitoral;
- Transparência e Prestação de Contas: Papel do Servidor Público nas Eleições;
- Conflitos de Interesse: Identificação e Mitigação no Contexto Eleitoral para Servidores Públicos.

Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito,
Presidente da Câmara, Vereador, Chefes
de Gabinete, Secretário, Servidores
Públicos do Executivo e Legislativo,
Assessor jurídico, Contador,
Controlador e Assessor Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com
mínimo de 75% de participação);
- Controle eletrônico de presença;
- Nota fiscal eletrônica.

Valor da Inscrição

R\$1.890,00

Banco do Brasil

Nº 001

AG 828-1

C/C 49236-1



www.icapacitacao.com.br



(47) 999307148 (Anderson)



CNPJ: 04.727.713/0001-02



@icapacitacao



contato@icapacitacao.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viagem para Curitiba para Participar de Curso com tema
União das Atividades Legislativas e Executivas em Ampleford
nas datas 06 a 09 Fevereiro.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 02 de Fevereiro de 2024.

Celso Gregório
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido

Celso Gregório
CELSE GREGÓRIO
Presidente

CERTIFICADO

Certificamos que:

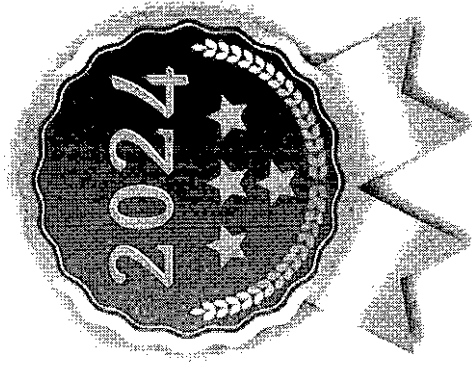
Celso Gregorio

da cidade de **Matelândia - PR**, participou do curso sobre o tema: **"Início das atividades legislativas e executivas em ano eleitoral"**.

Realizado nos dias **06, 07, 08 e 09 fevereiro de 2024** na cidade de **Curitiba - PR**, promovido pela empresa **ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.727.713/0001-02**.



Anderson Silva
Diretor Executivo



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cuidados e início das atividades

- Contextualização do ano eleitoral: Relevância dos crimes eleitorais.
- Tipos de Crimes Eleitorais: Fraudes e corrupção, propaganda irregular, uso indevido de recursos.
- Responsabilização Legal.
- Legislação eleitoral vigente.
- Órgãos responsáveis pela fiscalização.
- Penas e sanções previstas.
- Desafios na Investigação e Processamento.
- Dificuldades em coletar provas.
- Implicações da imunidade parlamentar.
- Aspectos processuais específicos.
- Estudos de Caso.
- Exemplos recentes de crimes eleitorais.
- Resultados de julgamentos emblemáticos.
- Medidas Preventivas para instituições.
- Conscientização sobre as leis eleitorais.
- Treinamento ético para funcionário e servidores públicos.
- Transparência na prestação de contas.
- Impactos na Carreira Política e Jurídica.
- Consequências legais.
- Reputação e imagem pública.
- Desdobramentos judiciais para advogados.
- Considerações Finais.
- Reflexão sobre a importância da integridade eleitoral.
- Apelo à ética na prática institucional.

Início das atividades legislativas e executivas em ano eleitoral

- Definição do calendário legislativo e executivo;
- Combate ao Abuso de Poder Político;
- Condutas Vedadas;
- Publicidade e Institucional, características e suas limitações;
- Limitações de eventos;
- Desincompatibilizações;
- Janela Partidária e seus desdobramentos na composição do Legislativo;
- Medidas de término de mandato perante o TCE.
- Ética e Responsabilidade: Condutas Éticas para Servidores Públicos durante o Ano Eleitoral.
- Legislação Eleitoral: Normas e Restrições Aplicáveis aos Servidores Públicos.
- Comunicação Responsável: Orientações para Servidores em Período Eleitoral.
- Transparência e Prestação de Contas: Papel do Servidor Público nas Eleições.
- Conflitos de Interesse: Identificação e Mitigação no Contexto.
- Eleitoral para Servidores Públicos.

Carga Horário: 12h

Realização:

